



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Decreto Federal n. 10.024/2020)

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO preventiva e corretiva para os aparelhos de ar condicionado instalados nos diversos setores da Câmara Municipal de Aracaju.

Setor requisitante: Diretoria Administrativa

1. Necessidade da contratação:

A Contratação em tela se faz necessária pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Aracaju, em virtude da utilização constante para o bem-estar dos funcionários e público em geral que acessa as dependências desta Casa Legislativa, além da necessidade de manter e conservar o bom funcionamento dos equipamentos de informática e da TV Câmara.

2. Alinhamento entre a contratação da solução e os planos estratégicos da Câmara Municipal de Aracaju:

A manutenção preventiva e corretiva é fundamental para o bom andamento dos trabalhos legislativos prestados por esta casa, uma vez que, além de necessária, esta contratação visa conservar os bens adquiridos pelo órgão municipal.

3. Resultados pretendidos:

Manter o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Aracaju, atendendo às necessidades dos departamentos e setores para que os serviços sejam prestados com qualidade pelos funcionários desta Casa Legislativa.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

4. Requisitos da Contratação:

Empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split.

5. Levantamento da demanda:

Manter a continuidade do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, pois o contrato atual está próximo do vencimento e não há mais possibilidade de renovação de acordo com a Lei nº 8.666/93.

6. Pesquisa de mercado:

A pesquisa de mercado deverá ser ampla e irrestrita a empresas de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto, devendo constar o mínimo de três cotações.

7. Análise de risco:

A interrupção dos serviços de manutenção preventiva e corretiva prejudicará a qualidade dos serviços prestados por esta Casa Legislativa, uma vez que afeta diretamente o desempenho dos funcionários, podendo causar problemas físicos, além de comprometer o patrimônio da Câmara Municipal de Aracaju.

Aracaju, 15 de março de 2021.

Ricardo Franco Fernandes
Diretor Administrativo